



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2024

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de ter 2 vagas para deficientes no pátio e no estacionamento da prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo oferecer, o que já é garantido por lei, vagas de estacionamentos para deficientes físicos no pátio e no estacionamento da prefeitura para atender a população que necessita.

Quissamã, 20 de fevereiro de 2024.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor